

Portugal, actualmente atravessa uma fase de adaptação face ao mutante cenário mundial, que se tem repercutido na eliminação de milhares de postos de trabalho como resultado da selvática forma como se operou a queda das barreiras às importações de países terceiros, nomeadamente os asiáticos.

Assim se tem potenciado a concorrência desleal e o agravamento do fosso entre os países ricos e os países pobres.



A mais forte crítica que a indústria de vestuário pode dirigir à actual situação das relações comerciais entre a Europa e o resto do mundo é a falta de reciprocidade que existe entre as taxas aduaneiras, bem como outras medidas restritivas de efeito equivalente.



Considerando ainda que as relações entre o Japão e a República da Coreia envolvem igualmente um nível crescente de integração económica e social, salientamos a particular ameaça que reveste o parque Industrial de Kaesong, o qual, constitui uma manifesta violação das regras básicas de uma sã concorrência entre países e de uma globalização justas.

Representa ainda um claro retrocesso das condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana, abrangendo mais de 200 000 homens e mulheres que ali prestam trabalho.



Entendemos igualmente que sendo as PMEs produtoras de bens transacionáveis as únicas capazes de resolverem ao mesmo tempo os dois principais problemas do país - baixo crescimento económico e desemprego - deverá ser sobretudo no interesse delas que os interlocutores europeus deverão actuar na elaboração dos acordos.



- A obrigatoriedade da indicação da origem dos produtos fabricados na UE, torna-se imperiosa.
- O uso da Marca CE simultâneo com a ocultação, ou a não menção de forma evidente do país de origem do produto, induz uma sugestão subliminar no consumidor que é propositadamente enganadora e potencialmente perigosa para o consumidor e o "Fair Trade". Desejamos que não se repitam os desastrosos erros que enformaram o Acordo de Livre Comércio patrocinado pela OMC.



Em Abril de 2014 o PE aprovou (mais uma vez...) a obrigatoriedade da indicação "Made in":

Os produtos vendidos na UE deverão indicar obrigatoriamente o país de origem ("Made in") para melhorar a rastreabilidade e assegurar uma correta informação ao consumidor, defendeu o Parlamento Europeu ao votar regras sobre a segurança dos produtos.



As negociações ficam a cargo do Parlamento Europeu, pelo que muito importante se torna que os nossos representantes, tanto os deputados junto do PE como as autoridades governamentais e Senhores Ministros diligenciem no sentido de tal decisão, a bem de Portugal.



Condições sine qua non, sem as quais, qualquer acordo representará uma terrível ameaça para a economia portuguesa, a exemplo do que aconteceu com o famigerado acordo no inicio do século com a OMC e os países asiáticos:

A - Total reciprocidade

B- Impedimento da circulação de mercadorias de facto produzidas em estados alheios ao acordo, sem pagamento de direitos.

C-Para consecução do desiderato supra, criação de uma etiqueta de origem de aposição obrigatória, em local bem visível.